

CIRCUITO SUL-AMERICANO

TEMPORADA 2026/2027

NORMAS, PROCEDIMENTOS E
APOIO

SELEÇÃO BRASILEIRA
VÔLEI DE PRAIA

Sumário

1.	PARTICIPAÇÃO.....	1
2.	INSCRIÇÃO NAS COMPETIÇÕES.....	1
3.	PRAZOS PARA INSCRIÇÃO	1
4.	CALENDÁRIO	2
5.	CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO	2
6.	FINALS.....	3
7.	CANCELAMENTO POR PARTE EQUIPE	3
8.	SUBSTITUIÇÃO	5
9.	DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO	5
10.	UNIFORMES	5
11.	DISPOSIÇÕES GERAIS	6

1. PARTICIPAÇÃO

A Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) publica o presente guia de normas e procedimentos com a finalidade de orientar os convocados/representantes para as Seleções Brasileiras de Vôlei de Praia e aqueles que pretendem participar de etapas do Circuito Sul-Americano quanto aos procedimentos desportivos, disciplinares e administrativos a serem observados quando estiverem representando o Brasil em competições.

2. INSCRIÇÃO NAS COMPETIÇÕES

As inscrições para uma possível participação/convocação nas etapas do Circuito Sul-Americano deverão ser feitas através do link abaixo:

<http://www.evolleyball.efficaz.com.br/#!/index>

Para cancelamento de inscrições antes do encerramento, o(a) atleta deverá se dirigir ao mesmo site em que se inscreveu e cancelar. Este procedimento somente será permitido até o encerramento das inscrições.

Em caso de não saber a senha, utilizar a ferramenta “esqueceu sua senha”, também no site.

3. PRAZOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Inscrições serão sempre divulgadas no site de inscrições da CBV.

3.2. Para a etapa do Finals, não será necessária a inscrição.

4. CALENDÁRIO

CALENDARIO 2026/2027	
Bogotá, Colombia	07 a 09 de agosto
Maturín, Venezuela	14 a 16 de agosto
Caïena, Guiana Francesa	11 a 15 de novembro

5. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para o Circuito Sul-Americano, a Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) inscreverá as duplas de acordo com as informações de cada torneio promovido pela Confederação Sul Americana.

- 5.1. Das duplas inscritas para os três torneios, a CBV abrirá as duas vagas para participação de duplas interessadas em jogar.
- 5.2. Os custos de participação serão de cada equipe.
- 5.3. O critério para definição das duplas será o **ranking de entradas do Circuito Mundial** na data do fechamento das inscrições pela Confederação Sul-americana.
- 5.4. Em caso de empate no entry ranking, o primeiro critério de desempate será o **technical points da FIVB**. Em caso de persistência no empate, os critérios de desempate descritos no regulamento do Circuito Brasileiro serão adotados.
- 5.5. **Confirmação de participação** – Após fechamento das inscrições, a CBV entrará em contato com as melhores duplas do ranking, de acordo com as inscrições no site apenas confirmando a participação ou não na etapa. As duplas serão responsáveis pelo custeio da viagem.

Itens fornecidos pelo comitê organizador:

- Transporte terrestre interno a partir de quinta-feira dia anterior ao início dos jogos.
- Alimentação do jantar de quinta-feira em diante até o final da competição.

- Hospedagem até o final da competição – com check in na quinta-feira, dia anterior ao início dos jogos até a segunda-feira dia seguinte ao término da competição.

As duplas terão 24h para responder confirmando ou não a participação, a serem contados após o recebimento do e-mail. Caso o e-mail não seja respondido, será automaticamente desconsiderada sua inscrição e a prioridade será repassada a melhor equipe do ranking subsequente.

Uma dupla que confirmar a sua participação em um evento e desistir, inviabilizando a participação de outra dupla, passará a ser o último time elegível para participação em todas as demais etapas, mesmo que tenha melhor ranking.

- 5.6.** A mesma dupla somente poderá ser convocada para, no máximo **duas etapas por temporada. Podendo ser de forma consecutiva. As etapas realizadas em 2026 contarão para a temporada de 2027, uma vez que as etapas serão da mesma temporada.**

A dupla poderá jogar mais de duas etapas, em caso de:

Não haver confirmação de participação das equipes que ainda não atingiram o limite de participação para a temporada.

Exclui-se o Finals da contagem.

- 5.7.** Em caso de cancelamento de alguma etapa em que a confirmação de participação já tenha sido publicada no site oficial da CBV, essa dupla que havia sido convocada será automaticamente convocada para a próxima etapa que ainda tiver com as inscrições em aberto, independente do ranking de entradas. Caso não tenha sido realizado através do site oficial da CBV, a convocação não terá validade, mesmo que já tenha tido confirmação por e-mail.
- 5.8.** Casos omissos neste regulamento serão analisados pela CBV.

6. FINALS

- 6.1.** A CBV convocará a dupla (uma por gênero) de melhor **ranking de entradas da FIVB** no dia do encerramento das inscrições junto a CSV.
- 6.2.** Regra imposta pela Confederação Sul-Americana diz que, a dupla para estar elegível a participar do FINALS terá de ter jogado ao menos uma etapa do circuito Sul-Americano da atual temporada.
- 6.3.** Em caso de poder contar com a participação de duas duplas por gênero, a CBV fará uma avaliação sobre a participação de uma segunda dupla no evento, e em caso de participar com duas duplas, os critérios para definição da vaga serão os mesmos da primeira dupla.
- Caso alguma das duplas opte pela não participação, a dupla subsequente do ranking será convocada, e assim, sucessivamente.
- Não serão aceitos times que se formem apenas para jogar este evento, mesmo que na soma de pontos sejam os mais bem ranqueados.
- 6.4.** Em caso de realização de etapa no Brasil, a Confederação Sul-Americana poderá conceder ao promotor do evento, o direito a uma vaga por Wild Card, conforme regulamento da CSV, limitando a participação da CBV em apenas uma vaga.

7. CANCELAMENTO POR PARTE DA EQUIPE

- 7.1.** Em caso de solicitação de cancelamento da equipe após a confirmação de participação, a dupla deverá apresentar todos os documentos comprobatórios para retirada da equipe da competição. São eles: laudos médicos seguido de atestado médico. Os laudos deverão ser enviados para selecoespraia@volei.org.br.
- 7.2.** Em caso de solicitação de cancelamento sem justificativa médica ou por força maior, a dupla passará a ser o último time elegível para participação em todas as demais etapas, mesmo que tenha melhor ranking. No caso da justificativa ser por lesão, todos os laudos deverão ser enviados para

selecoespraia@volei.org.br , que enviará ao Comitê de saúde da CBV para validação ou não.

7.3. Em caso de separação de dupla anterior a uma viagem e que prejudique a participação de outras duplas, os(as) atletas envolvidos(as) serão os últimos(as) elegíveis para participação em todas as demais etapas, mesmo que tenha melhor ranking.

7.4. Casos omissos neste regulamento serão analisados pela CBV.

8. SUBSTITUIÇÃO

8.1. Não serão permitidas substituições de atletas uma vez encerradas as inscrições. Em caso de lesão, todas as comprovações médicas deverão ser enviadas. Não serão aceitos apenas atestados médicos para permissão da substituição. A CBV ainda levará toda documentação ao departamento de saúde da CBV para avaliação e decisão sobre o caso.

8.2. Caso um atleta teste positivo para COVID -19 após a definição das duplas para qualquer etapa, a dupla terá o direito a substituição do atleta e deverá ser responsável pela aquisição de novo bilhete para atleta substituto.

8.3. Casos omissos neste regulamento serão analisados pela CBV.

9. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

9.1. Formulários (<https://www.fivb.com/en/beachvolleyball/tools/forms>). O próprio atleta deverá fazer o **upload no sistema** usando seu login e senha. Em caso de não ter, enviar e-mail para selecoespraia@volei.org.br solicitando.

Players Agreement. Este é o termo de compromisso da FIVB para a temporada. Esse formulário deverá ser preenchido individualmente por cada atleta.

BVB 10 – Atestado Médico. Este atestado deverá ser enviado com assinatura e carimbo do médico, além de assinado pelo (a) atleta. Este formulário é o da FIVB. Não serão aceitos formulários em receituário de qualquer médico.

10. UNIFORMES E PATROCINADORES

Atletas e técnicos poderão usar uniformes próprios.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Caberá à Confederação Brasileira de Voleibol o direito de uso de imagens das equipes, vídeos ou cenas de jogos durante o período dos jogos ou de permanência no local onde a seleção estiver concentrada, inclusive para efeito de divulgação, publicidade ou propaganda.

Todos os atletas deverão ser conhecedores do Código de Ética desportiva.

No final do ano de 2026 ou início do ano de 2027, a CBV divulgará novo manual para o Circuito Sul-Americano.